

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 305/2025 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P159086/2025**, haja vista a necessidade de fornecimento de **Medicamento - Insulina HUMALOG 10ml**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.329.222/0001-76, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 3.426,00** (três mil quatrocentos e vinte e seis reais), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 0193537-52.2019.8.06.0001 (6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO IPM
(Assinado por certificação digital)



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MB2OSTDV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4360272 e código MB2OSTDV

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: